



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretor Geral  
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 50282/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora  
**Deputada PAULINHA**  
Primeira Secretária  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310  
88.020-900 - Florianópolis/SC

Referência: Ofício GP/DL/004/2024

**Assunto: Aprovação do Projeto que prevê o abatimento/compensação junto à dívida pública do Estado de Santa Catarina com o Tesouro Nacional.**

Senhora Primeira Secretária,

- Trata-se do Ofício nº 004/2024, no qual Vossa Excelência encaminha a Moção nº 41/2023, de autoria do Deputado Estadual Lunelli, que requer a aprovação do Projeto que prevê o abatimento/compensação junto à dívida pública do Estado de Santa Catarina com o Tesouro Nacional, referente à transferência de recursos ao Governo Federal.
- A esse respeito, após análise da área técnica, informo que em setembro de 2021 foi firmado, entre este DNIT e a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina, um Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 9226232), com objetivo de aporte de recursos financeiros pelo Estado de Santa Catarina, para a continuidade da execução das obras nas rodovias BR-163/280/285/470/SC, totalizados em R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais), tendo seu extrato sido publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 20 de setembro de 2021 (9252152).
- Entretanto, embora o Acordo estivesse programado para vigorar até setembro de 2023, a regularidade dos aportes financeiros foi interrompida em janeiro daquele ano, acumulando um montante de R\$ 384.379.783,09 (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos) em recursos aportados pelo Governo do Estado de Santa Catarina.
- Dessa forma, este Departamento optou pela não prorrogação do instrumento que teve sua vigência encerrada com o montante acima descrito.
- Por fim, é importante esclarecer que a aprovação de projetos relacionados ao abatimento/compensação da dívida pública do Estado junto ao Tesouro Nacional e/ou o ressarcimento de valores desembolsados está fora do escopo de competência desta Autarquia.
- Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Documentos anexos: I - Acordo de Cooperação Técnica (9226232);  
II - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica - DOU (9252152).

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=18363117&infra\\_sist...](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18363117&infra_sist...) 1/2

21/03/2024, 09:54

SEI/DNIT - 17288710 - Ofício

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)  
**FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão**, Diretor Geral, em 20/03/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17288710** e o código CRC **6916B55F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.008638/2024-83

SEI nº 17288710



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro  
Asa Norte  
CEP 70040-902  
Brasília DF |





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,  
CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E O GOVERNO DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente Autárquico Federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral - Antônio Leite dos Santos Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.676.717-00, e pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, Lucas Alberto Vissotto Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.730.311-00;

**CONSIDERANDO** que o DNIT é o principal órgão executor do Ministério de Infraestrutura, tendo sido implantado em fevereiro de 2002 para desempenhar as funções relativas à construção, manutenção e operação da infraestrutura dos segmentos do Sistema Federal de Viação, sob administração direta da União, nos modais rodoviário, ferroviário e aquaviário;

**CONSIDERANDO** os empreendimentos de Construção Rodoviária em execução no Estado de Santa Catarina, a saber:

- 26.782.2087.7530.0042 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC no Estado de Santa Catarina, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, RECUPERAÇÃO, REFORÇO, REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OAE NA RODOVIA BR-470/SC:

BR-470/SC, SUB TRECHO: NAVEGANTES – ACESSO A GASPAR -  
SEGMENTO: KM 00,00 - KM 18,61, LOTE 01 - (CONTRATO N. 16  
01093/2013), CONSÓRCIO PLANATERRA-AZZA-SOGEL;

BR-470/SC, SUB TRECHO ENTR. SC-413 (P/LUIZ ALVES0 – ENTR.  
SC-108 (P/MASSARANDUBA) - SEGMENTO KM 18,61 AO KM 44,87 –  
LOTE 02 - (CONTRATO N.16 00355/2014), CONSÓRCIO IVAÍ/SETEP;

BR-470/SC, SUB TRECHO ACESSO A GASPAR – ENTR. BR-477(B)  
(P/TIMBÓ) - SEGMENTO KM 44,87 AO KM 57,78– LOTE 03 -





**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

(CONTRATO N. 16 00703/2013), SULCATARINENSE-MIN/ART/CIM/BRI/CONS;  
BR-470/SC, SUB TRECHO: ENTR. SC-418 (P/POMEDORE) - entr. sc-416 (p/rodeio), segmento KM 57,78 ao km 73,18 - Lote 04 - (contrato n. 16 00603/2013), SULCATARINENSE-MIN/ART/CIM/BRI/CONS;

- 26.782.2087.12KF.0042 - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste/Divisa SC/PR - na BR-163/SC No Estado de Santa Catarina, SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-163/SC,  
BR-163/SC, SUB TRECHO: ENTR.BR-282 (B)(P/PARAISO- ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV/SC/PR)(IDAMAR) -SEGMENTO: 78,62 AO 122,60 E SUB TRECHO: ENTR BR-163 - DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS) - SEGMENTO KM 0,00 AO KM 3,60, contrato 16 00192/2019, TORC - TERRAP. OBRAS RODOV. CONST. LTDA
- 26.782.2087.10JQ.0042 - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC No Estado de Santa Catarina, ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-163/SC, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NA BR-280/SC, LOTE 01, INCLUINDO RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA.  
BR-280/SC, SUB TRECHO: PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL - ENTR SC-108(A) (NEUDOR), SEGMENTO: KM 0,70 AO KM 36,70, CONTRATO 16 00967/2014. CONSTRUTORA CONSTRUCAP CCPS.
- 26.782.2087.7N85.0042 Construção de Trecho Rodoviário - Timbe Do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR-285/SC, INCLUINDO O CONTORNO À TIMBÉ DO SUL.

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=9871103&infra\\_sist...](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9871103&infra_sist...) 3/15



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

BR-285/SC SEGMENTO ENTR. BR-101 (A) ARARANGUÁ) - DIV. SC/RS, SUB-TRECHO KM 33,80 ENTR SC-108(B) (TURVO) - TIMBÉ DO SUL A KM 55,80 TIMBÉ DO SUL - DIV SC/RS. CONTRATO DE OBRAS Nº. 16 00840/2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade e importância da continuidade da Execução das obras nas Rodovias BR-470/SC, e BR-280/SC; BR-163/SC e BR-285/SC;

**CONSIDERANDO** a importância dos Empreendimentos para garantir à sociedade uma estrutura de boa trafegabilidade, com consequente desenvolvimento para a economia, crescimento industrial, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que o empreendimento 26.782.2087.7530.0042 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC No Estado de Santa Catarina é composto por 4 lotes em execução, resultando em um valor total das obras de R\$ 1.297.383,77 (PI+A+R) com saldo a executar de R\$ 555.100.767,58; que o empreendimento 26.782.2087.12KF.0042 - Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC No Estado de Santa Catarina é composto por um lote de obra de valor total de R\$ 260.674.674,04 (PI+R) com saldo a executar de R\$ 240.551.738,09; que o empreendimento 26.782.2087.10JQ.0042 - Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC No Estado de Santa Catarina é composto por 3 lotes em execução, resultando em um valor total das obras de R\$ 1.453.752.303,72 (PI+A+R) com saldo a executar de R\$ 915.401.901,46; que o Empreendimento 26.782.2087.7N85.0042 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC No Estado de Santa Catarina é composto por um lote de obra de valor total de R\$ 128.614.127,62 (PI + A + R) com saldo a executar de R\$ 6.098.846,33.

**CONSIDERANDO** às restrições financeiras observadas nos últimos anos no nosso país, principalmente com o surgimento da pandemia que assola todo o mundo, e que a disponibilização Orçamentária é bastante restrita para continuidade das obras, necessitando assim a obtenção de recursos para viabilizar o Empreendimento e permitir entregas efetivas de serviços à população.





**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**CONSIDERANDO** que a BR-470/SC apresenta uma importância estratégica para o estado de Santa Catarina, visto que permite o escoamento de produtos agropecuários da região Oeste do estado ao Porto de Navegantes, além de sua ligação à rodovia BR-101/SC, importante eixo de integração norte/sul do estado que por sua vez permite o acesso aos portos de Itajaí e São Francisco do Sul, a rodovia corta 19 cidades catarinenses, de Navegantes a Campos Novos, sendo que seu final é em terras gaúchas, no município de Camaquã, apresentando relevância não apenas econômica como histórica.

**CONSIDERANDO** que a BR-470/SC é o principal acesso do Vale do Itajaí, sendo uma das principais vias de acesso ao Porto de Itajaí e ao Aeroporto de Navegantes. Ela também faz a ligação entre os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, passando pelas regiões do Meio Oeste – região agroindustrial de carnes para exportação e acesso de turistas vindos da Argentina - e Planalto Serrano, alcançando o litoral catarinense;

**CONSIDERANDO** que a BR-280/SC tem grande importância no desenvolvimento da Região Sul, pois, além de interligar as rodovias mais importantes do Estado de Santa Catarina (BR-101, BR-116, BR-153, BR-158 e BR-163), constitui a principal artéria do corredor de exportação do Porto de São Francisco do Sul;

**CONSIDERANDO** que as obras de ampliação da capacidade da BR-280 somadas às obras complementares à duplicação da Rodovia BR-101/SC contemplam a construção de pistas novas, ruas laterais, restauração da pista existente, além de 13 OAEs, sendo 2 passarelas, 2 pontes, 2 acessos e 1 passagem inferior;

**CONSIDERANDO** que a duplicação da rodovia, ao minimizar os conflitos de trânsito entre o Porto de São Francisco do Sul e o interior do Estado de Santa Catarina, incluindo os contornos rodoviários das cidades de Guaramirim e Jaraguá do Sul, trará benefícios consistentes no aumento da segurança e conforto dos usuários da rodovia, na redução do risco de acidentes e no decréscimo do tempo de viagem (com consequente diminuição dos custos do transporte rodoviário);

**CONSIDERANDO** que a Rodovia BR-163/SC é uma rodovia longitudinal que totaliza 3.467 km de extensão. É um importante elemento na conectividade Norte-Sul do país, ligando os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Pará



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**CONSIDERANDO** que a BR 285/SC irá promover o acesso do planalto norte do estado do Rio Grande do Sul com os portos do litoral de Santa Catarina, reduzindo distâncias de transporte e incentivando o desenvolvimento dos polos regionais no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

**CONSIDERANDO** que os recursos para continuidade dos empreendimentos serão aportados pelo Estado de Santa Catarina até o limite de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões), amparado pela LEI 18.131, de 2 de junho de 2021, em que autoriza a abertura de crédito especial para tal fim, e outros R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões de reais), a ser aprovado em Lei específica, totalizando R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais).

**CONSIDERANDO** que, em virtude dos posicionamentos manifestados pelo Estado de Santa Catarina e pelo DNIT, e diante da relevância e importância dos Empreendimentos para o desenvolvimento local, ciente de seu compromisso social e econômico com a região e das tratativas já iniciadas, objeto do Processo Nº 50600.020368/2021-36, de boa-fé e por mera liberalidade, FIRMA O PRESENTE

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

com o **GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.951.229/0001-76, representado por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representada pelo Sr. Thiago Augusto Vieira, brasileiro, CPF 036.150.249-40, domiciliado a Rodovia Virgílio Várzea 2236, Bloco C ap 702, Saco Grande – Florianópolis/SC, que será regido pelas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Aporte de Recursos pelo Estado de Santa Catarina para continuidade da execução das obras **DELIMITADAS NOS PARÂMETROS** dos Contratos, conforme discriminado respectivamente, abaixo:





MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

BR-470/SC, SUB TRECHO: NAVEGANTES – ACESSO A GASPAR - SEGMENTO: KM 00,00 - KM 18,61, LOTE 01 - (CONTRATO N. 16 01093/2013);

BR-470/SC, SUB TRECHO ENTR. SC-413 (P/LUIZ ALVES0 – ENTR. SC-108 (P/MASSARANDUBA) - SEGMENTO KM 18,61 AO KM 44,87 – LOTE 02 - (CONTRATO N.16 00355/2014);

BR-470/SC, SUB TRECHO ACESSO A GASPAR – ENTR. BR-477(B) (P/TIMBÓ) - SEGMENTO KM 44,87 AO KM 57,78– LOTE 03 - (CONTRATO N. 16 00703/2013);

BR-470/SC, SUB TRECHO: ENTR. SC-418 (P/POMEDORE) - ENTR. SC-416 (P/RODEIO), SEGMENTO KM 57,78 AO KM 73,18 - LOTE 04 - (CONTRATO N. 16 00603/2013); SENDO OBJETO DESSES CONTRATOS: **A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, RECUPERAÇÃO, REFORÇO, REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OAE NA RODOVIA BR-470/SC:**

BR-163/SC, SUB TRECHO: ENTR.BR-282 (B)(P/PARAISO- ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV/SC/PR)(IDAMAR) -SEGMENTO: 78,62 AO 122,60 E SUB TRECHO: ENTR BR-163 - DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS) - ENTR BR-163 - DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS) SEGMENTO KM 0,00 AO KM 3,60 -SENDO OBJETO DO CONTRATO OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-163/SC.

BR-280/SC, SUB TRECHO: PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL - ENTR SC-108(A) (NEUDOR), SEGMENTO: KM 0,70 AO KM 36,70) SENDO OBJETO DO CONTRATO A **ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-163/SC, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NA BR-280/SC, LOTE 01, INCLUINDO**

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=9871103&infra\\_sist...](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=9871103&infra_sist...) 7/15



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA.**

BR-285/SC SEGMENTO ENTR. BR-101 (A) ARARANGUÁ) - DIV. SC/RS, SUB-TRECHO KM 33,80 ENTR SC-108(B) (TURVO) - TIMBÉ DO SUL A KM 55,80 TIMBÉ DO SUL - DIV SC/RS. CONTRATO DE OBRAS Nº. 16 00840/2013. **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR-285/SC, INCLUINDO O CONTORNO À TIMBÉ DO SUL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1 Os recursos financeiros para a continuidade dos empreendimentos serão aportados pelo Estado de Santa Catarina e totalizarão R\$ 465.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões de reais). Por meio da Funcional Programática nº xxxxxxxxxx, até o limite inicialmente de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões), amparado pela Lei nº 18.131/2021, e distribuído para cada contrato conforme discriminado na tabela abaixo.

BR	Lote (Contrato)	Valores a aportar (R\$)
470/SC	LOTE 01 - (CONTRATO N. 16 01093/2013)	100.000.000,00
470/SC	LOTE 02 - (CONTRATO N.16 00355/2014)	100.000.000,00
163/SC	LOTE - CONTRATO N. 16.00192/2019	100.000.000,00
280/SC	LOTE 01- CONTRATO N. 16.00967/2014	50.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000.000,00</b>

2.2 A partir de Lei específica, a ser aprovada, o Estado de Santa Catarina se compromete a aportar recursos financeiros na ordem de mais R\$ 115.000.000,00 para proceder aos